

**EDITAL NRI 6/2022**

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (PRESENCIAL E EAD) OFERECIDAS PELA FACHHOCHSCHULE MUENSTER, ALEMANHA, PARA O 2.º SEMESTRE DE 2022.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte.

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica estabelecido até o dia 5 de abril de 2022 o período para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas do programa de mobilidade estudantil ( intercâmbio em inglês e/ou alemão), em convênio entre a Universidade São Francisco – USF e a Fachhochschule Muenster, Alemanha, para o 2.º semestre letivo de 2022 (1.º semestre letivo europeu: setembro 2022 a fevereiro 2023).

**Parágrafo único.** O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de graduação em Administração (Presencial ou EAD) da Universidade São Francisco – USF;
- II. estar matriculado entre o 2.º e o penúltimo semestre do curso no momento da inscrição;
- III. estar adimplente com a USF;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0;
- VI. ter passaporte com validade posterior a maio de 2023 ou agendamento para emissão de passaporte comprovado no posto da Polícia Federal.

**Art. 2.º** O estudante interessado deverá realizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio em três etapas: (a) solicitar inscrição acessando a área exclusiva do USFConnect, menu Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas – Inscrição para Intercâmbio Acadêmico; (b) preencher o formulário online presente no link: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem este, sua inscrição não será validada; e (c) enviar digitalizados, ao e-mail do NRI: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br), os documentos listados a seguir:

- I. histórico escolar original com o cálculo de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- II. comprovante da solicitação de inscrição (print), não reembolsável, no valor de R\$ 20,00, que será adicionado ao boleto da mensalidade subsequente;
- III. formulário específico do NRI (Anexo I) devidamente preenchido, datado e assinado;
- IV. Carta de Motivação redigida em inglês ou alemão (Anexo II);
- V. Carta de Recomendação, em português, de professor ou coordenador do curso de graduação na USF;
- VI. cópia da página de identificação do passaporte;
- VII. Curriculum Vitae em inglês ou alemão;
- VIII. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
  - a. Certificado de Proficiência em Inglês ou Alemão;
  - b. Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica.

**Art. 3.º** O processo de seleção será em 2 etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação por parte do NRI;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados.

**Art. 4.º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar e dos demais certificados/atestados, se houver, por parte do NRI;
- II. conhecimento da língua inglesa e/ou alemã;
- III. desempenho na entrevista oral (em português);
- IV. avaliação do perfil do aluno intercambista;
- V. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (Carta de Motivação e Curriculum Vitae).

**Art. 5.º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 25 de abril de 2022, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 9 de maio de 2022, os documentos exigidos pela Fachhochschule Muenster (disponíveis no link: [https://en.fh-muenster.de/internationaloffice/international\\_students\\_staff/a2-austauschmoeglichkeit-an-der-fh-muenster-neu.php](https://en.fh-muenster.de/internationaloffice/international_students_staff/a2-austauschmoeglichkeit-an-der-fh-muenster-neu.php)).

**Art. 6.º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

**Art. 7.º** Devido à situação excepcional e temporária decorrente da pandemia mundial da COVID-

19, decretada pela Organização Mundial de Saúde, as universidades parceiras reservam-se o direito de alterar os formatos das aulas (de presenciais para remotas) e a quantidade de vagas ofertadas a qualquer momento, durante ou após as inscrições.

**Art. 8.º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais pelo endereço: [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) (em “NRI Intercâmbio”) ou pelo e-mail: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 9.º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 10.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 7 de fevereiro de 2022.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)**

Anexo I do Edital NRI 6/2022

**PROGRAMA ACADÊMICO DA FACHHOCHSCHULE MUENSTER  
FH MÜNSTER – ALEMANHA – 2022**

**A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome:			FOTO
RA:	Semestre de matrícula:		
Curso:	Câmpus:		
CPF:	Data de nascimento:		
Local de Nascimento:	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro:			
Identidade nº.	Órgão:	Data de expedição:	
Filiação – Pai:			
Filiação – Mãe:			
Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira País:			
E-mail:			
Telefones:			
Endereço Completo:			
Passaporte n.º:			Data de Validade <sup>1</sup> :

Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup>Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a maio de 2023. Caso ainda não tenha passaporte ou o mesmo tenha data de validade anterior a maio de 2023, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

**B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente:

- ( ) leitura (compreensão de textos);
- ( ) compreensão oral (ouvir e entender);
- ( ) escrita (inclui conhecimento gramatical);
- ( ) conversação (comunicar-se oralmente).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**C. TERMO DE CIÊNCIA**

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 1 semestre letivo, de SETEMBRO de 2022 a FEVEREIRO de 2023;
2. o aproveitamento das disciplinas cursadas na FACHHOCHSCHULE MUENSTER pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
3. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
4. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas quanto à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Consulado Alemão.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexo II do Edital NRI 6/2022

**PROGRAMA ACADÊMICO DA FACHHOCHSCHULE MUENSTER  
FH MÜNSTER – ALEMANHA – 2022  
CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM INGLÊS OU ALEMÃO)**

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, em INGLÊS OU ALEMÃO, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na FACHHOCHSCHULE MUENSTER.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: